

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

DA 17^a SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.96 2

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), na sala J. K. do edifício sede da Universidade de Santa Maria, sob a presidência do Exmo. Sr. Prof. Hélio Homero Bernardi, Reitor Substituto, comigo, José Bittencourt Carvalho, Secretário e presentes os Srs. Conselheiros - Prof. Domingos Crossetti, Diretor da Faculdade de Farmácia; Prof. Alberto Thomas Londero, Representante da Congregação da Faculdade de Farmácia; Prof. Lamartine Souza, Diretor da Faculdade de Odontologia e Diretor Interino da Faculdade de Medicina; Prof. Ary - Pento Costa, Diretor da Faculdade de Agronomia; Prof. Corinto Rodrigues Escobar, Diretor da Faculdade de Veterinária; Prof. Oscar Kambach, Diretor da Faculdade de Direito; Prof. Luiz Gonzaga Isia, Diretor da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas; Prof. - Edy Paulo Pereira dos Santos, Diretor da Faculdade Politécnica; - Irmã Maria Consuelo Silveira Netto, Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Inaculada Conceição; Irmã Maria Ines Dalvit, Diretora da Escola de Enfermagem Nossa Senhora Medianeira; - Prof. Leovegildo Leal de Moraes, Representante dos Livre-Docentes; e o Acadêmico Luiz Menna Barreto Pellegrini, Presidente da Federação dos Estudantes da Universidade de Santa Maria, - realizou-se a 17ª Sessão do Conselho Universitário da Universidade de Santa Maria.

Conforme se verifica do livro de presença, compareceram doze Conselheiros, além do Conselheiro Presidente. Deixou de comparecer por motivo justificado, o Conselheiro Prof. José Mariano da Rocha Filho, por motivo de saúde.

I - E X P E D I E N T E

ATA - Posta em discussão e depois em votação a ata da 16ª Sessão, foi a mesma aprovada com a seguinte observação:

O Prof. Leovegildo Leal de Moraes, fez notar que onde se lê: Representante da "Congregação" dos Livre Docentes, deve ser corrigida para Representante dos Livre-Docentes, visto que os mesmos não têm Congregação.

A seguir o Senhor Reitor dá conhecimento aos presentes, da presença do Acad. Luiz Menna Barreto Pellegrini, em substituição ao Acadêmico Carlos Renan Kurtz.

Proseguindo, assim se expressou Sua Excia. o Senhor Reitor: - Devo a Vossas Excias. um esclarecimento. A Convocação da presen-

Recentemente tivemos a visita, a nosso pedido, de um funcionário do DASP, que veio a Santa Maria especialmente para estudar o enquadramento do Pessoal e a situação funcional de nossos colaboradores.

Este pedido já vinha sendo feito desde janeiro do corrente ano e até anteriormente. Só agora, entretanto, pôde o DASP dispensar um funcionário que veio a Santa Maria, e realizou um estudo muito proveitoso da situação funcional, estudo de que muito aprecia a nossa Universidade que está se iniciando e estruturando.

Um dos pedidos desse funcionário, foi que se fizesse logo a discussão e aprovação do Regimento Interno da Universidade de Santa Maria.

Como mais uma vez devo viajar ao Rio e Brasília, em atenção aos interesses da nossa Universidade, e como não tenho outra alternativa, senão sair hoje, esse é o motivo pelo qual convoquei a presente sessão.

PROCESSOS - Pelo Sr. Secretário foi lido o expediente da presente sessão, constante dos seguintes processos:

- PROCC. 75/62 - Conselho Federal de Educação envia parecer sobre o Estatuto da Universidade de Santa Maria.
- PROCC. 73/62 - Instituto de Patologia faz indicação de Acad. - Aventino Alfredo Agostini.
- PROCC. 74/62 - Instituto de Anatomia remete Regimento Interno.
- PROCC. 77/62 - Instituto de Física solicita autorização para regular curso extraordinário de atualização cultural. Após dispensa do interstício Regimentar, agilitação pela parte interessada, passará a Ordem do Dia.
- PROCC. 81/62 - Instituto de Histologia, Embriologia e Genética, remete Regimento Interno.

ORDEM DO DIA

Foram discutidos e votados os seguintes processos:

PROCC. 78/62 - Parecer nº 36/62 - Relator: Prof. Luis Gonzaga Isais - Assunto: Abre crédito Especial para atender despesas com diversos órgãos universitários.

PAROCHER: "Vem à Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial o processo nº 78/62, com a resolução nº 15, que abre crédito especial no montante de Cr\$ 657.181,90, para

A importância mencionada servirá para cobrir despesas realizadas em 1961 e no corrente exercício, conforme quadros discriminativos, anexos ao processo em apêço.

Tratando-se de simples deslocamento de verbas, para atender às exigências da Contabilidade Pública, a Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial é de parecer deva o Egrégio Conselho Universitário aprovar o crédito especial da Resolução nº 15.

Santa Maria, 21 de setembro de 1962.

ass. Prof. Luis Gonzaga Isais
ass. Prof. Ary Bento Costa
ass. Prof. Corintheo Rodrigues Escobar.

DECISÃO: APROVADO

PROCC. 79/62 - Parecer a/nº - Relator: Prof. Oscar Hombach. - Assunto: Alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Imaculada Conceição, encaminha ofício ao Egrégio Conselho Universitário solicitando medidas cabíveis na conjuntura da vida universitária presente.

PAROCHER: "A Comissão de Ensino e Recursos da Universidade de Santa Maria recebe abaixo-assinado de noventa e quatro alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Imaculada Conceição, expressando suas esperanças de que esse nobre Conselho, que tão bem soube reger até o presente os destinos da Universidade de Santa Maria, saberá tomar as medidas cabíveis na conjuntura da vida universitária em que nos encontramos."

Declaram ainda os signatários: "confiamos, outrossim, que os exames parciais realizados na primeira semana de agosto não sejam anulados, por se terem processado dentro da Lei."

A Comissão é de parecer que, tendo presente a deliberação deste Egrégio Conselho, de "condensar em uma só as duas provas parciais para os alunos que não compareceram à primeira prova parcial, os alunos que realizaram a primeira prova parcial tem direito adquirido, devendo processar-se a verificação de seu aproveitamento escolar no corrente ano dentro do sistema de aprovação previsto no Regimento de cada Escola ou Faculdade da U.S.M.

Santa Maria, 17 de setembro de 1962

ass. Prof. Oscar Hombach
ass. Prof. Hélio Honoré Bernardi
ass. Prof. Lamartine Sousa.

DECISÃO - APROVADO O PARECER DA COMISSÃO.

PROCC. 67/62 - Parecer a/nº - Relator: Prof. Alberto Thomas Loggiaro. Assunto: Exames de habilitação na Escola de Enfermagem Nossa Senhora Medianeira. (normas).

PROC. 64/62 - Parecer nº 35/62 - Relator: Prof. Luiz Gonzaga Isaia.- Assunto: Instituto de Solos e Culturas - sugestões para o convênio entre a Universidade de Santa Maria e Universidades Europeias.

Parecer: Vem à Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial, por sugestão da Comissão de Legislação e Regimentos, o Processo nº 64/62, em que o Exmo. Sr. Diretor do Instituto de Solos e Culturas, solicita autorização para realizar convênios com Universidades Europeias e com a Ciba S/A., da Suíça.

Tendo em vista os termos do ofício de 1º de setembro último, do Sr. Diretor do Instituto de Solos e Culturas, esclarecendo os itens 1 e 6 da minuta do convênio com a Universidade de Göttingen e os itens 1 e 7 da minuta do convênio com a Ciba S/A., a Universidade de Santa Maria, terá apenas os encargos de alojamento de alunos europeus e fornecimento do pessoal docente indispensável que será o mesmo atualmente, servindo o Instituto mencionado.

Nestas condições, uma vez que os convênios com a Universidade de Göttingen e com a Ciba S/A não traxeram compromissos além das possibilidades orçamentárias do Instituto de Solos e Culturas, somos de Parecer deva o Egrégio Conselho Universitário aprovar a realização dos ditos convênios.

Santa Maria, 18 de setembro de 1962

ass. Prof. Luiz Gonzaga Isaia
ass. Prof. Ary Bento Costa
ass. Prof. Corintha Rodrigues Escobar.

DECISÃO - Aprovado o Parecer.

PROC. nº 77/62 - Parecer - oral - Relator: Prof. Oscar Mombach. Assunto: Instituto de Física solicita autorização para realizar curso de atualização cultural.

Parecer: A Comissão de Ensino e Recursos, apenas encontra motivo para elogiar a iniciativa, dada igualmente a concordância com o artigo 39 do Estatuto da Universidade de Santa Maria, não havendo razões que se não deva dar parecer favorável. Autorizado e oficializado o Curso.

DECISÃO: Aprovado o parecer oral emitido pela Comissão.

O Prof. Oscar Mombach, relator desse Processo, solicitou contasse em ata que não apenas foi parecer favorável, mas também, mediante pedido do interessado, foi oficializado o referido curso.

PROC. 80/62 - Dada a exiguidade do tempo para a Comissão apreciar o presente processo, o relator solicitou ao Senhor Reitor, pagar emitir parecer oral, o que foi aceite. -Relator: Prof. Alberto

Parecer: A Comissão unânimeamente aconselha que seja aprovado o Regimento Interno da Universidade de Santa Maria, principalmente em vista da urgência e necessidade da aprovação desse Regimento. - No entanto, cada um dos membros da comissão, vai sugerir algumas pequenas retificações parcialmente artigo por artigo, que em absoluto alteram o conjunto.

São as seguintes as modificações propostas:

Afóra êrros de datilografia e redação, art. 13,14 e parágrafo único, onde fala em Instituto Universitário. Modificar para "Unidades Universitárias". Aprovado.

Art. 14 - a linha final " salvo a do membro do Conselho Técnico Administrativo" - Suprimir. - Aprovado.

Página 10 - Art. - 28 - Após esclarecido convenientemente pelo Sr. Reitor, foi aprovado, mantendo a mesma redação.

Art. 32 - Também após devidamente esclarecido, foi aprovado.

Art. 27 - § 2º - Substituir: " do Diretor" por " de Diretor".
Capítulo 5º - Da reitoria - surindir a letra "m".

Art. 31 - Parágrafo único: ficou com a seguinte redação: "Das conclusões dos pareceres serão fornecidas cópias ou resumos aos membros do Conselho, juntamente com a convocação da Sessão."

Art. 58 - Parágrafo - único: " onde se lê 10 dias" leia-se: " 10 (dez) dias".

Os demais artigos foram mantidos afóra pequenas modificações.

Não havendo mais sugestões a serem apresentadas o Sr. Reitor submeteu à aprovação dos Srs. Conselheiros.

DECISÃO: Aprovado.

A seguir o Sr. Reitor pôs a palavra disposição dos Srs. Conselheiros.

O Prof. Ary Bento Costa, usando da palavra prestou o seguinte esclarecimento: Relativamente aos convênios da nossa Universidade com outras Europeias, em se tratando de assunto já estudado, o interesse é mais nosso do que delas. A nós interessa esse convênio sob o ponto de vista de suprimento de material para laboratórios e vinda de professores europeus que nos darão cursos. Pela Faculdade de Agronomia, deverão ser contratados ou ou dois professores europeus, inclusive um que talvez seja hoje, a maior autoridade em Geologia.

Aproveitou a oportunidade para comunicar que foi publicado o primeiro trabalho do Instituto de Solos e Culturas, depois do seu funcionamento dentro da Escola de Agronomia. É um trabalho sobre a carência de Boro nas Plantas - trabalho do casal Primavera.

Este trabalho não esteve nada no Instituto nem à Faculdade de

apresentado, ótimo papel, clichês muito bons, e um trabalho que interessa à Faculdade e ao Instituto.

O Prof. Alberto Thomas Londero, referiu-se a posse do Acadêmico Pellegrini, dada as circunstâncias de estar como substituto do Presidente da F.B.U.S.M. Perguntou se devia ou não ser empossado.

Debateram o assunto os Conselheiros Ary, Crocetti, Hombach, Lamartine, Isaia, Pellegrini.

Finalmente, pôsto em discussão o assunto, ficou resolvido que, quer em substituição eventual, quer venha cumprir o resto do mandato, o substituto deve tomar posse. - Aprovado.

COMPROMISSO E POSSE

Em seguida, o Sr. Reitor convidou os presentes a assistirem ao ato de compromisso e posse do Acadêmico Luiz Henna Barreto-Pellegrini, como Membro do Conselho Universitário, na qualidade de substituto do Acadêmico Carlos Renan Kurts, Presidente da FEUSM.

Prestado o compromisso regimental, foi, pelo Senhor Reitor, declarado empossado nas funções de Membro do Conselho.

Em breves palavras o Acadêmico Pellegrini manifestou seus agradecimentos à presidência dos trabalhos e aos Srs. Conselheiros.

O Prof. Oscar Hombach fez comunicação de que por delegação do Sr. Reitor, teve a oportunidade de representar a Universidade de Santa Maria nos festejos comemorativos do cinquentenário da Faculdade de Direito de Pelotas, ora integrada na Universidade do Rio Grande do Sul.

Faz comunicação ainda, de que o Centro Acadêmico da Faculdade de Direito, em colaboração com a Faculdade está promovendo a semana Jurídica, aqui em Santa Maria. e solicita ao Sr. Presidente do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito, ora representando os estudantes, que diga alguma coisa, a título de comunicação, a este Egrégio Conselho Universitário.

O Acadêmico Luiz Henna Barreto Pellegrini fez breve exposição sobre o assunto.

O Prof. Luiz Gonzaga Isaia, assim se expressou: Coincidindo com a Semana Jurídica, tem início hoje os atos comemorativos à Semana do Economista de 1.962. O Programa consta de conferência, que será proferida amanhã, pelo Prof. Japyr do Carmo, ilustre estadístico da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e uma palestra sobre "Presidência Social".

O Prof. Alberto Thomas Londero, comunicou que o processo 66/62 que trata da ponderação dos Srs. Alunos sobre a Universidade de Santa Maria, está com parecer dado e não foi apresentado nesta sessão levando em consideração a urgência e a importância que reveste a aprovação do Regimento Interno da Universidade.

Comunica a seguir o término do Curso de Diagnóstico Parasitológico e Micológico agradecendo a oficialização, pelo Conselho Universitário, para a realização do curso.

O Prof. Lamartine Sousa assim se expressou: Uma das últimas Sessões deste Conselho, por proposta do Prof. Hombach, ficou deliberado que os exames seriam condensados no fim do ano em duas provas, mas não houve resolução alguma sobre a questão das sabatinas.

A respeito, o Senhor Reitor assim se expressou: Se não interpretei mal, na ocasião em que a proposta foi aprovada, parece-me que o próprio proponente declarou que os demais trabalhos ou atividades referentes a aproveitamento escolar, ficariam a cargo das respectivas direções, que cumpririam assim o que estivesse estabelecido nos seus Regimentos Internos.

Deu a seguir, conhecimento de dois telegramas recebidos de parte do Prof. Elyseu Paglioli: um comunicando ter assumido o cargo de Ministro da Saúde e dizendo estar atento aos assuntos da Universidade de Santa Maria e noutro agradecendo as felicitações já enviadas, e colocando-se ao inteiro dispôr da Universidade de Santa Maria.

Comunicou ainda, o Senhor Reitor, ter assumido a Reitoria da Universidade de Brasília, Frei Matheus Rocha, em substituição ao então Reitor Darcy Ribeiro, que foi nomeado Ministro da Educação, ao qual a Universidade de Santa Maria também telegrafou apresentando seus cumprimentos.

O Prof. Oscar Hombach, pediu em nome de algumas Faculdades - Agregadas a ampliação do prazo de apresentação do Regimento Interno.

Usando da palavra o Senhor Reitor fez breve relatório das viagens empreendidas a Brasília onde teve oportunidade de tratar de muitos assuntos da nossa Universidade, movimentando processos nos diferentes órgãos da Administração Pública Federal. Afirma que das viagens empreendidas a Brasília resultou, sem dúvida, a aprovação do crédito de cem milhões de cruzeiros e que o leva novamente àquela Capital, porque aprovado o crédito, resta ainda a missão árdua de promover o seu recebimento.

No Serviço Nacional de Doenças Mentais, foi possível arrecadar um cheque de dois milhões para a construção do Hospital de Alienados, mediante convênio. No Ministério da Agricultura - Superintendência

ra algumas dificuldades, estão estas sendo vencidas por diligências oficialmente tomadas. No Serviço Nacional de Doenças Mentais, outro processo referente ao convênio de 1962, está em andamento e possivelmente será solucionado.

Foi possível também, após ingentes esforços junto a Câmara de Deputados, na Comissão de Orçamento, levantar um pouco mais o Orçamento desta Universidade que estava para menos oitenta milhões, do que o presente orçamento.

Ainda outro processo, que diz respeito à importação de material, preso no Porto de Rio Grande por se desconhecer na época, as medidas necessárias para a importação.

Foi necessário também uma viagem a Porto Alegre, a fim de trazer documentos que faziam muita falta a nossa Administração, - documentos êstes referentes ao tempo em que pertenciam à Universidade do Rio Grande do Sul.

Estas são em resumo as diligências efetuadas por ocasião da última viagem.

Nada mais havendo para constar, o Reitor Substituto agradeceu ao Senhores Conselheiros a sua colaboração aos trabalhos de hoje e declarou encerrada a Sessão.

Para constar, eu *J. B. Kouraty*, Secretário, lavrei a presente ata.